

Resolução nº 335 ~ Extingue e crea cargos na Prefeitura Municipal.

Art. 1.º - Fica extinto o cargo de secretario-contador da Prefeitura.

Art. 2.º - Ficam creados os cargos de secretario da Prefeitura e de contador da Prefeitura, ambos com os vencimentos mensaes de 400 \$600.

Art. 3.º - As attribuições do secretario-contador da Prefeitura passam a ser exercidas pelos funcionarios dos cargos creados pelo art. 2.º, conforme as instruções do Prefeito Municipal.

Art. 4.º - Enquanto não houver dotação orçamentaria especial, o contador da Prefeitura receberá seus vencimentos pela differença da dotação do cargo de secretario contador e pela verba "Eventuaes".

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sebastião Nogueira de Lima, Antonio Correia Feuz,
João Alves C. de Toledo, Philippe Westin C. Vasconcellos,
Thales C. de Andrade, Henrique Rochelle Filho.

Piracicaba, 1.º de Setembro de 1924.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos

Resolução nº 336 ~ Concede à familia Bartochio a sepultura em que foi inhumado o sr. Angelo Bartochio.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder à familia Bartochio a sepultura em que foi inhumado o sr. Angelo Bartochio, ex-empregado da Camara.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa,
Samuel de Castro Neves, Thales C. de Andrade, Dr. Go-

Godofredo Bulhões, Odilon R. Nogueira, Philippe Westin
Cabral de Vasconcellos.

22-Set.-1924.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos.

Resolução nº 337 ~ Contribue com dois contos de re-
is em favor das familias dos officiaes e soldados que
morreram em defesa da legalidade.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a subscrever
com a quantia de 2.000\$000 em favor dos orphãos e
viúvas dos officiaes e soldados que deram as suas
vidas em defesa da legalidade.

Art. 2.º - Fica o Prefeito autorizado a fazer as opor-
ções de credito necessarias.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de Setembro de 1924.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa,
Samuel de Castro Neves, Philippe Westin C. de Vascon-
cellos, Thales C. de Andrade, Odilon Ribeiro Nogueira
Dr. Godofredo Bulhões.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos.

Resolução nº 338 ~ Autorisa a Prefeitura a completar
a illuminação da rua 13 de Maio.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a completar a
illuminação da rua 13 de Maio, correndo as despesas
pela verba "Illuminação Publica", do orçamento vigente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 22 de Setembro de 1924.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa,